



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 233 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal de Cajamar que informe a esta casa de Leis, há possibilidade de ser construído uma praça com alguns brinquedos na Avenida Arujá, próximo ao número 240, bloco 17 no bairro do Maria Luiza, tendo em vista que todos os que foram construído ficam distante do bairro, ou seja, não tem como as crianças usufruírem, pois muitas famílias não tem como custear o transporte para se dirigirem ao parque mais próximo.

JUSTIFICATIVA

O requerimento visa responder ao questionamento dos moradores do bairro e por ser um terreno ocioso, e como pode ser observado nas fotos anexas, o local já está sendo usado por catadores de material reciclado, que estão o espaço para separar o material e infelizmente o que não interessa acaba sendo deixado no local, ou seja, logo o local ficara cheio de lixo colocando em risco a saúde dos moradores de das crianças que frequentam o local.

Tendo em vista que se tem uma área que comporta o requerimento supracitado, além de embelezar e valorizar o bairro, será um local onde os moradores e todos da família poderão usufruir levando seus filhos para poderem brincar, interagirem com outras crianças e enquanto as crianças estão brincando com os amiguinhos os pais poderão observar seus filhos. Não obstante, as praças, quando frequentadas, proporcionam momentos de interação e bem-estar no convívio ao ar livre. Espaços de recreação e lazer são locais importantes para as crianças onde podem entender a importância de sua conservação na medida em que a usufruem, ao contrário do que está ocorrendo no momento.

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Plenário Waldomiro dos Santos, 10 de junho de 2021


MARCELO DO GÁZ
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

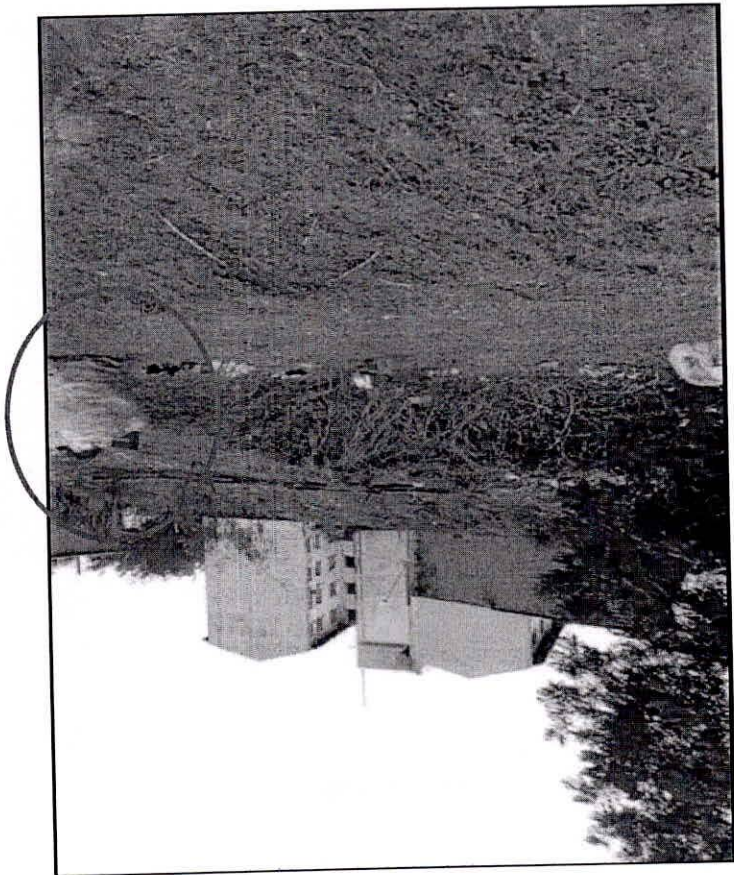
PROTOCOLO
1705/2021

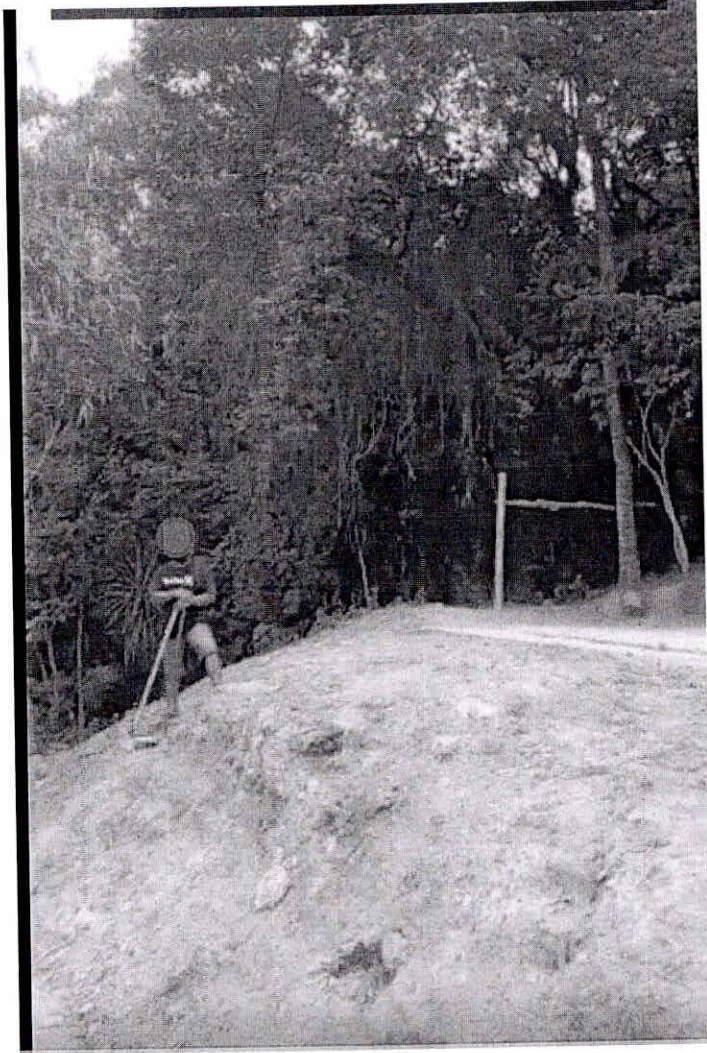
DATA
18/06/2021

USUÁRIO
diná

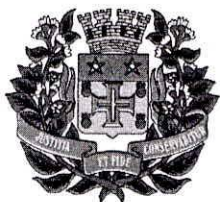
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 10ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 30/06/2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente





Morador limpando o local para que as crianças possam brincar.



10

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 141– GP

Cajamar, 01 de julho de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 179/2021; 222/2021; 232/2021; 233/2021; 234/2021; 238/2021; 239/2021; 240/2021; 243/2021; 244/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes, Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra;; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 10 Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

02 JUL 2021
Recebido por 15.50
Horas